



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 167/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, neste ato representado pelo senhor **ADINALDO DE ANDRADE**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META** e alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 534/2019, (6336744), Plano de Trabalho, (6337165), Especificação Técnica, (6337203), Planilha de Coordenadas, Planilha Descritiva, Planilha Resumo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Composição Unitárias de Custos, (6337234), Estudo Hidráulico e Hidrológico, (6337510), Relatório Fotográfico, (6337663), Croquis, (6340446), Análise nº 112/2019/DER-NUATC, (6341050), Ofício nº 564/GPPMS/2019, (6558855), PARECER n. 269/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (6738257) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.103841/2018-25.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: *“Aquisição de 18,00m de Tubos de Concreto com D= 0,80m CA-1 e 40,00m de Tubos de Concreto de D=1,00m”*, nas seguintes ruas e avenidas: **Rua Amapá** - Entre Rua Getúlio Vargas e Rua Sabino Lemos – Comp. 8,00 m de D=1,00m; **Rua Amapá** - Entre Rua Rio Branco e Rua Getúlio Vargas- Comp. 9,00m de D=0,80m; **Rua Piauí** - Entre Rua Sabino Lemos e Rua Castelo Branco – Comp. 9,00m de D= 0,80m; **Rua 29 de Novembro** - Entre Rua Jorge Teixeira e Rua Piauí – Comp. 8,00m de D= 1,00m; **Av. dos Migrantes** - Entre Rua Brasília e Rua Podo Velho – Comp. 8,00m Duplo de D= 1,00m; **Rua Paraná** - Entre Rua Amazonas e Rua Brasília – Comp. 8,00m de D= 1,00m.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 167/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência

anteriormente pactuada (31/07/2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 18.190,22** (dezoito mil, cento e noventa reais e vinte e dois centavos), conforme Extrato Bancário, (5805301).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 17 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adinaldo de Andrade, Usuário Externo**, em 17/07/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6869101** e o código CRC **E02B6C23**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.103841/2018-25

SEI nº 6869101